

PORTARIA Nº 14.778, DE 08/12/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos por necessidade imperiosa de serviço, a saber:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período de Gozo</i>	<i>Período Agusi.</i>
Cristiane Souza de Oliveira	21831	26/12/17 a 02/01/2018	2015/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Dezembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal